

Plano de Integridade

SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão



INTEGRIDADEMT
Programa de Integridade do
Governo de MT

SEPLAG
Secretaria
de Estado de
Planejamento
e Gestão



**Governo de
Mato
Grosso**



INTEGRIDADEMT

Programa de Integridade do
Governo de MT



MENSAGEM DO GOVERNADOR

Eu quero falar com vocês sobre integridade e eficiência.

Quase sempre, no serviço público, o caminho da eficiência segue paralelo ao caminho da integridade. Mas em algumas vezes, não. São nesses momentos, em que a ética e a integridade conflitam com a eficiência e a facilidade, que precisamos nos manter firmes.

Com propósito definido e consciência leve, devemos escolher o caminho da integridade. Sempre e sem exceção. São essas escolhas que definirão quem somos como pessoas, como servidores públicos, como empresários, como cidadãos e como Estado Íntegro.

Hoje, mais uma vez, escolho a ética e a integridade, mas não escolho apenas falar. Escolho fazer. Nesse sentido, apresentamos o Integridade MT, o Programa de Integridade do Estado de Mato Grosso.

Nesse programa, analisaremos os riscos, emitiremos diretrizes e implementaremos ações, procedimentos e medidas efetivas e monitoráveis para reduzir ao mínimo as possibilidades de condutas não íntegras no nosso Estado.

Afirmo meu compromisso com a ética e a integridade e comunico a todos os servidores públicos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, aos empresários que mantenham relações com o Estado, ao povo mato-grossense que nenhuma conduta que não priorize a ética e a integridade será tolerada.

Dirijo essa orientação, especialmente, às autoridades máximas dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual. Que sejam íntegros e éticos em suas ações, que sejam exemplos. Que participem ativamente da sedimentação de uma cultura de integridade no Estado, que demonstrem seus próprios compromissos com a ética e que trabalhem sem descanso para implementar um programa de integridade efetivo em suas respectivas unidades.

Ao povo mato-grossense, reafirmo o meu irrestrito apoio a uma cultura de ética e integridade e garanto que todo esse esforço virá para melhorar os serviços públicos prestados e a vida da nossa população.

Mauro Mendes

Governador de Mato Grosso

2023-2026



MENSAGEM DO SECRETÁRIO

Alinhado à tendência mundial de promoção da integridade, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso, seguindo as diretrizes do Decreto nº 376, de 26 de julho de 2023, estabelece o Plano de Integridade. Este é um documento que será periodicamente revisado e aprimorado, garantindo que a nossa instituição continue a oferecer serviços públicos de qualidade, sempre com base nos preceitos de integridade.

A Seplag desempenha um papel fundamental no progresso do nosso Estado, estabelecendo diretrizes para o planejamento dos gastos públicos com foco no crescimento econômico sustentável de Mato Grosso, tanto no presente quanto no futuro. Além disso, a Seplag disponibiliza serviços essenciais à Governança Pública, como a gestão de aquisições governamentais, de pessoal, de patrimônio, transformação digital entre outros. Nosso compromisso com a eficiência, inovação, ética e resolutividade é constante, com o objetivo de atender às demandas da sociedade de forma transparente e responsável.

Ao adotar o Programa de Integridade, temos a oportunidade de gerir este valor de forma mais rigorosa, verificando eventuais desvios, monitorando correções e buscando melhorias nas nossas ações. Este plano reafirma nosso empenho em fortalecer a cultura de integridade na Seplag, assegurando que nossas práticas e decisões estejam sempre alinhadas com a ética, a transparência e os princípios da legalidade.

A integridade é o alicerce de uma administração pública forte, transparente e comprometida com o bem-estar social. Cada um de nós tem o dever de ser vigilante, buscando sempre a melhoria contínua e garantindo que a integridade guie todas as nossas ações.

Conto com a colaboração de todos para construir uma administração pública sólida, que reflita os valores de honestidade e transparência,

essenciais para o fortalecimento da confiança da sociedade em nosso trabalho

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
Seplag/MT

SUMÁRIO

01. Contexto Organizacional

02. Metodologia

03. Eixo 01 - Comprometimento da alta direção e instância interna

04. Eixo 02 - Análise e Gestão de Riscos

05. Eixo 03 - Políticas e procedimentos internos

06. Eixo 04 - Comunicação e Treinamento

07. Eixo 05 - Monitoramento Contínuo

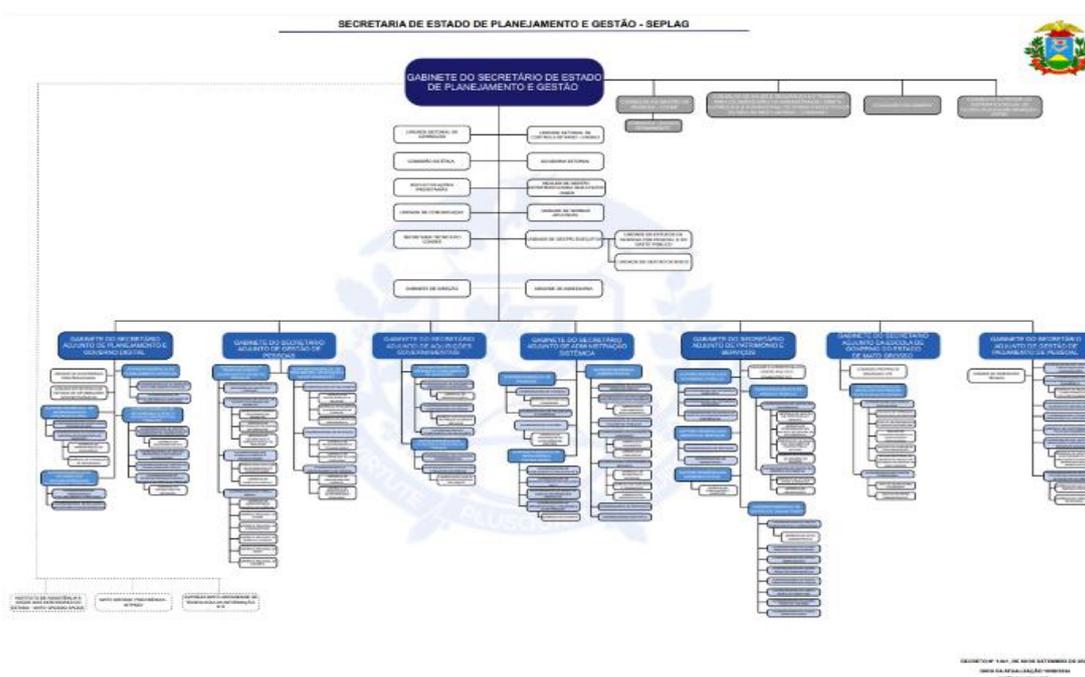
08. Ações

09. Canais de Comunicação

01.CONTEXTO ORGANIZACIONAL

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag/MT é um órgão da área meio que compõe a administração direta do Poder Executivo Estadual, conforme a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2016, com a missão de promover a racionalização e a eficiência da máquina pública estadual por meio das políticas de administração central do Poder Executivo Estadual.

De acordo com o Decreto Nº 1.041, de 09 de setembro de 2024, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão é composta pela Estrutura Organizacional a seguir:



O Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 721 de 23 de fevereiro de 2024, Art. 2º, elenca as seguintes competências para a Seplag/MT:

- I - elaborar as diretrizes e implementar o modelo de gestão de políticas públicas do Estado;
- II - gerir o sistema central de planejamento;
- III - realizar estudos sociais, econômicos e ambientais para subsidiar a organização do espaço mato-grossense e o planejamento governamental;

IV - estabelecer as diretrizes e a metodologia e organizar a elaboração dos seguintes instrumentos de planejamento: a) Plano de Longo Prazo - PLP; b) Plano Plurianual - PPA; c) Plano de Trabalho Anual - PTA; d) Planos e programas multissetoriais, setoriais e regionais; e) Contratos de Gestão, conforme art. 37, § 8º, da Constituição Federal;

V - monitorar e avaliar a execução dos instrumentos de planejamento dispostos no inciso IV;

VI - gerir os sistemas centrais de informações e tecnologia da informação;

VII - gerir o sistema central de transformação digital;

VIII - gerir a política de Gestão Estratégica de Pessoas, abarcando, inclusive, as entidades integrantes da Administração Indireta;

IX - gerir os serviços de perícia médica e a política de assistência à saúde dos servidores e empregados públicos do Poder Executivo Estadual;

X - gerir os cargos em comissão e as funções de confiança do Poder Executivo Estadual, bem como operacionalizar e controlar os seus remanejamentos, além de acompanhar, controlar e avaliar as suas despesas;

XI - gerir a política previdenciária do Poder Executivo Estadual;

XII - normatizar, prover e aplicar metodologias e ferramentas de gestão voltadas para a modelagem das estruturas organizacionais, padronização corporativa e melhoria de processos organizacionais;

XIII - gerir a política de patrimônio e serviços do Poder Executivo Estadual;

XIV - gerir a política de aquisições de bens e contratações de serviços;

XV - gerir a política para arquivo, protocolo e documentos permanentes de valor histórico;

XVI - gerir a publicidade dos atos oficiais da Administração Pública Estadual, bem como a Imprensa Oficial do Estado;

XVII - preservar e facilitar o acesso aos documentos sob sua guarda;

XVIII - gerir o sistema central de inovação em práticas públicas do Poder Executivo Estadual;

XIX - propor a política estadual de desenvolvimento regional;

XX - controlar os gastos relacionados às competências definidas neste artigo

A Seplag/MT trabalha para o alcance de seus objetivos em consonância com a missão e valores assim definidos:

MISSÃO	VISÃO	VALORES
Desenvolver as políticas de planejamento e gestão, implementando soluções inovadoras e eficientes na prestação de serviços públicos.	Ser referência em planejamento e gestão pública com foco na transformação digital	Eficiência; Inovação; Ética; Resolutividade; Comprometimento; Foco na sociedade.

Os valores da Seplag/MT se traduzem em:

Eficiência: Usar recursos de forma racional para maximizar resultados.

Inovação: Adotar novas tecnologias e soluções para melhorar os serviços públicos.

Ética: Agir com responsabilidade e respeito aos princípios morais.

Resolutividade: Realizar entregas com rapidez e eficácia.

Comprometimento: Empenhar-se na melhoria contínua da prestação dos serviços públicos.

Foco na sociedade: Aprimorar o serviço público para atender às demandas da sociedade.

 Orçamento Anual R\$ 404.351.218,00 2024*	 Equipe 350 Efetivos 110 Excl. Comissionados 169 Efetivo comissionado 206 Temporário 044 Egressos 129 Estagiários 141 Residentes Técnicos 369 Terceirizados
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

*Fip 613 em 31/07/2024 : Dotação inicial 11101 - Seplag/MT e NG 39 - Folha principal 1 Ref 11-2024

A Seplag/MT desempenha um papel essencial na modernização e eficiência da administração pública estadual, com foco na implementação de políticas públicas que garantam o desenvolvimento de Mato Grosso.

02.METODOLOGIA

A Secretaria de Estado Planejamento e Gestão de Mato Grosso (Seplag/MT) aderiu ao Programa de Integridade Pública, “Integridade MT”, em 02 de maio de 2024, demonstrando o compromisso da alta administração em apoiar as implementações indispensáveis ao fortalecimento da cultura de integridade organizacional e sua disseminação para toda a sociedade.

O Programa Integridade/MT foi instituído pela Lei nº 10.691/2018 e regulamentado pelo Decreto 376/2023, com objetivo de orientar e capacitar os órgãos, autarquias e fundações do Poder Executivo Estadual a implementar seus respectivos Planos de Integridade. O artigo 2º desta Lei conceitua o Plano de Integridade como um conjunto de mecanismos e procedimentos internos de prevenção, detecção e remediação de fraudes, irregularidades e desvios de conduta, contrários ao interesse da Administração Pública, a ser desenvolvido em cada órgão ou entidade com base nos seguintes eixos:

- I- comprometimento e apoio da alta direção do órgão ou entidade com a definição e fortalecimento de instância interna de integridade;
- II- análise e gestão de riscos;
- III- estruturação e implementação de políticas e procedimentos internos voltados para a integridade;
- IV- comunicação e treinamento de todos os servidores e da alta administração do órgão ou entidade;
- V- definição de estratégias de monitoramento contínuo e medidas de remediação, elaborando indicadores e divulgando resultados do Plano.

A Lei nº 11.187/2020 atualizou a Lei 10.691/2018, garantindo aos órgãos e entidades que aderirem o Programa de Integridade o apoio da Controladoria Geral do Estado – CGE/MT, que tem a responsabilidade de fornecer capacitação, suporte teórico e metodológico e também executar a fiscalização quanto à efetividade da implantação do Plano de Integridade.

A Portaria nº 065/2024/SEPLAG, em 12 de junho de 2024, instituiu o Comitê de Integridade com objetivo de coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da

Seplag/MT. O Comitê de Integridade SEPLAG/MT é composto por servidores designados da Unidade Setorial de Controle Interno – UNISECI, Unidade de Gestão de Riscos – UGR, Unidade Setorial de Correição – UNISECOR, Ouvidoria Setorial e Comissão de Ética, que foram devidamente treinados pela CGE/MT.

Em atendimento ao parágrafo 2º, do artigo 3º da Lei 10.691/2018, que estabelece a elaboração do Plano de integridade a partir do mapeamento dos riscos de integridade e da avaliação das medidas existentes, com a finalidade de identificar vulnerabilidades a respeito da integridade e propor medidas para sua mitigação, a Unidade de Gestão de Riscos (UGR) preparou um cronograma envolvendo todas as áreas da SEPLAG. De acordo com esse cronograma foram feitos esclarecimentos aos Secretários adjuntos das áreas, sendo que eles indicaram os processos considerados mais relevantes e os proprietários dos riscos.

As capacitações aos proprietários de riscos foram realizadas utilizando a metodologia da ABNT NBR ISO 31000:2018. Após a capacitação, o processo de mapeamento dos riscos de integridade foi conduzido por meio de entrevistas e preenchimento da matriz de risco pelos Proprietários de Riscos, sob coordenação da Unidade de Gestão de Riscos e Comitê de Integridade.

Concomitante ao mapeamento de riscos foram elaborados o Diagnóstico Organizacional e o Plano de comunicação de riscos de integridade.

Seguindo orientação da consultoria da CGE, foi preenchido o sistema E-Prevenção, utilizando o mapeamento de riscos de integridade existente e informações das Uniseci, Comissão de Ética, Ouvidoria Setorial e Unisecor, o que possibilitou a geração do Plano de Integridade que apresentamos nesse documento.

Em um mundo interligado, mitigar riscos de integridade é um desafio que vai além de proteger a reputação, garante que as ações estejam alinhadas a valores éticos e torna natural a confiança da sociedade na organização pública.

03.EIXO 01

COMPROMETIMENTO DA ALTA DIREÇÃO E INSTÂNCIA INTERNA

O comprometimento e apoio da alta direção é condição indispensável para o estabelecimento do programa de integridade e pode ser verificado nos elevados padrões de gestão, ética, conduta e medidas de disseminação para promover a cultura de integridade na organização.

Na Seplag a Instância interna de integridade é a responsável pela coordenação, operacionalização e monitoramento do Programa de Integridade. Essa instância é representada pelo Comitê de integridade, cujos agentes foram designados pela alta direção, por meio da Portaria 065/2024/SEPLAG, e possuem como prerrogativas a autonomia.

O empenho da alta Administração é fundamental para o fomento de uma cultura ética, respeito às leis e de implementação das políticas de integridade, além de condição indispensável para criação e funcionamento de um programa de integridade. (Manual do programa integridade CGU).

04.EIXO 02

ANÁLISE E GESTÃO DE RISCOS

A gestão de riscos assume um papel estratégico para o Programa de Integridade, direcionando esforços para identificar, avaliar e tratar os riscos que possam comprometer os princípios de ética, eficiência e legalidade. Gerir os riscos constitui um trabalho conduzido de forma sistemática e contínua, que envolve o mapeamento dos riscos dos processos críticos, inicialmente, compondo a identificação de possíveis irregularidades ou fragilidades, sua análise, avaliação e implementação de controles internos necessários para reduzir os riscos a níveis considerados sob controle da gestão organizacional.

Ao identificar, analisar e tratar os riscos que podem comprometer a ética e a legalidade das ações governamentais, a Seplag/MT fortalece sua reputação, otimiza a tomada de decisões e minimiza a exposição a perdas financeiras e danos à imagem.

Desta forma, foi instituída a Unidade de Gestão de Risco com a missão de assegurar o gerenciamento de riscos, visando agregar valor à organização por meio da melhoria nos processos de tomada de decisão e do tratamento adequado dos riscos e dos impactos negativos decorrentes de sua materialização.

Ao buscar o alcance desse objetivo, a Seplag/MT adota metodologias de gestão de riscos reconhecidas internacionalmente, como a ISO 31000 e o COSO (Committee of Sponsoring Organizations), além disso, promove treinamentos e capacitações para sensibilizar os servidores sobre a importância de identificar e gerenciar riscos no desempenho de suas funções.

05.EIXO 03

POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS INTERNOS

A estruturação e implementação de políticas e procedimentos internos reflete a adesão da Seplag/MT às principais políticas e procedimentos relativos à integridade. São medidas para a criação ou fortalecimento das estruturas necessárias à execução do programa de integridade, constituindo um dos eixos estabelecido na Lei 10.691/2018, a qual instituiu o Programa de Integridade Pública do Governo do Estado de Mato Grosso para todos os órgãos e entidades da Administração Pública, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

Essa legislação exige que todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo, incluindo autarquias e fundações, adotem medidas que reforcem um ambiente íntegro e ético.

Essas políticas e procedimentos são estruturados para cobrir três pilares principais:

1. **Prevenção:** Implementação de práticas que diminuam a probabilidade de ocorrência de fraudes e irregularidades, como treinamento em ética, normas de compliance, e mecanismos de auditoria.
2. **Detecção:** Utilização de sistemas de monitoramento, canais de denúncia, e auditorias regulares para identificar rapidamente qualquer ato que possa representar uma irregularidade ou desvio de conduta.
3. **Remediação:** Adoção de medidas corretivas e sanções adequadas diante de comportamentos contrários ao interesse público, visando restaurar a integridade e a confiança na administração.

A criação destas estruturas internas fortalece o compromisso da organização com a ética, promove a cultura de integridade e garante que todos os servidores compreendam e sigam as diretrizes estabelecidas. Atualmente, já temos implementadas as seguintes estruturas, políticas e procedimentos:

1. **Regimento Interno:** Decreto nº 721,23 de fevereiro de 2024, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

2. Código de ética funcional: Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002.
3. Resolução n.º 05/2024 - CONSEP/MT - estabelecer diretrizes sobre recebimento e oferecimento de presentes, brindes, hospitalidades.
4. Resolução n.º 07/2024 - CONSEP/MT - Estabelecer diretrizes para serem utilizadas no ambiente da internet, das mídias sociais e do uso de aparelhos eletrônicos.
5. Resolução n.º 06/2024 - CONSEP/MT - Estabelecer diretrizes sobre a prática do comércio de compra e venda de bens ou serviços, dentro dos órgãos, ainda que fora do horário de expediente.
6. Regulamento de Licitações e Contratações: Decreto nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.
7. Canal de Denúncias e Ouvidoria: (65) 99295-5013 e marciarapedroso@seplag.mt.gov.br.
8. Comissão de Integridade: Portaria nº 065/2024/SEPLAG
9. Unidade de Controle Interno
10. Transparência Seplag
<https://seplag.mt.gov.br/index.php?pg=categorias&c=210>

06.EIXO 04

COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO

O principal objetivo servir desse eixo é servir como pilar estrutural para a divulgação do plano de integridade, com o intuito de criar uma cultura de gestão de riscos e adequar as respostas às situações identificadas. Além disso, busca garantir que a mensagem seja transmitida sem interferências e compreendida de forma clara pelas partes interessadas, especialmente aquelas mais vulneráveis.

Dessa forma, devem ser escolhidos os meios mais adequados para comunicar as informações sobre riscos de integridade aos diferentes públicos-alvos, como, por exemplo:

- Palestras presenciais ou virtuais;
- Redes sociais;
- Campanhas visuais;
- E-mails;
- Aplicativos;
- Workshops;
- Treinamentos presenciais ou online, entre outros.

A comunicação e o treinamento no programa de integridade contribuem para a criação de uma cultura organizacional que prioriza a transparência, a responsabilidade e a segurança. Esses elementos são essenciais para garantir que todos na organização estejam cientes dos riscos e preparados para agir de forma proativa.

07.EIXO 05

MONITORAMENTO CONTÍNUO

O Monitoramento Contínuo é uma estratégia organizacional focada em garantir que práticas éticas e conformidade regulatória sejam mantidas ao longo do tempo, prevenindo fraudes, corrupção e outros comportamentos ilegais ou antiéticos. Esse tipo de plano é adotado por organizações que buscam estabelecer uma cultura de integridade e estar em conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis.

O monitoramento contínuo também implica em identificar, sempre que necessário, novos riscos, áreas ou processos em que possam ocorrer quebras de integridade, bem como redefinir a priorização dos riscos já identificados para, conforme o caso, implementar novas medidas mitigadoras (Manual para Implementação de Programa de Integridade – CGU/2017).

Sua implementação usa sistemas automatizados, auditorias internas, análises de dados e relatórios regulares para acompanhar as atividades e identificar possíveis irregularidades, bem como, sistemas de denúncia por meio de plataformas seguras e confidenciais para que empregados e outras partes possam reportar suspeitas de condutas impróprias.

Em resumo, um Plano de Integridade com Monitoramento Contínuo é uma ferramenta poderosa para garantir que a organização se mantenha ética, transparente e em conformidade com as regulamentações, protegendo-a de riscos legais, financeiros e reputacionais.

No âmbito da Seplag/MT o monitoramento será conduzido pelo Comitê de Integridade, Unidade de Controle Interno e a Unidade de Gestão de Risco.

08. AÇÕES

ACOMPANHAMENTO POR MECANISMOS DO SISTEMA E-PREVENÇÃO

MECANISMO PREVENÇÃO- DETECÇÃO- INVESTIGAÇÃO CORREÇÃO- MONITORAMENTO				
ITEM	ATIVIDADE/AÇÃO	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO
1	Elaborar Plano de Comunicação e Treinamento de ética e integridade.	Comitê de Integridade	Fev/25	Mar/25
2	Estabelecer um termo de adesão para os secretários adjuntos da SEPLAG/MT sobre o Código de Ética.	Gabinete do Secretário	Fev/25	Fev/25
3	Identificar cargos, setores e atividades mais expostos à ocorrência de conflito de interesses.	Comitê de Integridade	Mai/25	Ago/25
4	Solicitar ao CONSEP a inclusão de dispositivos no código de ética que tratam de conflitos de interesse.	Comitê de Integridade	Jan/25	Fev/25
5	Identificar os cargos e funções que tomam decisões mais críticas na organização.	Unidade de Gestão de Risco	Abr/25	Mai/25
6	Finalizar o Levantamento de riscos de integridade.	Comitê de Integridade	Mai/25	Jul/25
7	Estabelecer rotina para o desligamento de pessoal, com medidas para garantir a segurança organizacional.	Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica	Out/25	Dez/25
8	Cartilha de conflito de interesses.	Comitê de Integridade	Nov/25	Dez/25
9	Política de Gestão de Risco.	Unidade de Gestão de Risco	Mar/25	Mar/25
10	Solicitar à CGE/MT a adequação do formulário de ouvidoria para que atenda aos requisitos do E-prevenção.	Comitê de Integridade	Fev/25	Fev/25
11	Monitorar a efetividade das sanções nos casos de identificação de desvios éticos.	Comissão de Ética	Ago/25	Nov/25
12	Elaborar um plano de resposta de desvio de integridade contendo um fluxo de procedimentos com notificações às partes interessadas e, dependendo da natureza e severidade do caso, notificações aos setores internos.	Comitê de Integridade	Fev/25	Mai/25
13	Definir indicadores para acompanhar o funcionamento das medidas implementadas de ética e integridade SEPLAG.	Comissão de Ética e Comitê de Integridade	Jun/25	Ago/25

Fonte: Sistema e-Prevenção/Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) – Nov/2024

8.1 Ações associadas aos Riscos de Integridade mapeados

PLANO DE AÇÕES			
ID.	AÇÃO PROPOSTA	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Realizar campanhas públicas sobre integridade que envolvam as empresas participantes de Licitação.	Pregoeiro/Comitê de Integridade	Ago/2025
2	Realizar palestra com servidores para divulgar a resolução de brindes e presentes.	Comissão de ética	Mar/2025
3	Solicitar ao CONSEP/MT a edição de um de Código de ética e conduta da alta administração.	Secretária Adjunta da Escola de Governo	Nov/2025
4	Fomentar uma cultura de integridade (capacitações, palestras, cartilhas).	Comitê de Integridade	Jun/2025
5	Normatizar a obrigação de capacitação no ingresso de pessoal na secretaria.	Gerência de Recrutamento e seleção	Dez/2024
6	Realizar Treinamentos periódicos na Escola de Governo sobre ética.	Coordenador Escola de Governo	Fev/2025
7	Elaborar o Decreto que torna o levantamento de necessidade de capacitação (LNC) obrigatório, com prazos definidos para entrega à Escola de Governo (EG).	Secretária Adjunta da Escola de Governo	Jul/ 2025
8	Providenciar campanhas de prevenção contra assédio moral e sexual.	Comitê de Integridade	Nov/2025
9	Solicitar a expedição de normas de regulamentação de acesso nas portarias.	Gerência de Progressões	Jun/2025
10	Incluir no curso de formação dos instrutores voluntários um módulo sobre conduta ética.	Coordenador/Núcleo de Formação da Escola de Governo	Fev/2025
11	Elaborar os indicadores da avaliação de reação e de feedback e utiliza-los para replanejamento das ações pedagógicas.	Coordenador/Núcleo de Formação da Escola de Governo	Fev/2025

09. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

COMITÊ DE INTEGRIDADE

integridade@seplag.mt.gov.br

Membros

Juliana Pereira de Arruda

José Carlos dos Santos

Marciaara Aparecida da Silva Pedroso

Dilcinéia Honorato de Figueiredo

Raquel Luiza Leal da Silva

COMISSÃO DE ÉTICA SEPLAG/MT

comissaoetica@seplag.mt.gov.br

(65) 99275-0844 (Presidente)

DENÚNCIA - OUVIDORIA

ouvidoria.cge.mt.gov.br/falecidadao

162 ou 0800.647.15200

(65) 99295-5013 (WhatsApp)

ouvidoria@cge.mt.gov.br

marciarapedroso@seplag.mt.gov.br

SEPLAG/MT

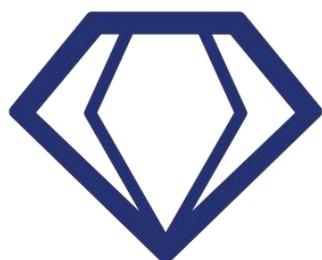
(65) 3613-3271

www.seplag.mt.gov.br

Endereço: Rua C, Bloco III, Centro Político Administrativo

CEP: 78049-005 - Cuiabá - MT





INTEGRIDADE MT

Programa de Integridade do
Governo de MT

DEZEMBRO/2024